



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 220/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
na uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,
Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº
66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATA-
MENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1º
de Outubro de 1996, a servidora SILVANA MALHERBI, RG nº 4.493.
459-0 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Pre-
feitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 07 de Outubro de 1996.

Augusto
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal